



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico N° 08.009/2015 – SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE - PREGÃO ELETRÔNICO N° 08.009/2015-SRP - A Pregoeira do Município de Barroquinha – CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N° 08.009/2015-SRP, cujo objeto é a **Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - programa nacional de alimentação escolar do município de Barroquinha/CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28.12.2015, às 09:30; Abertura das Propostas no dia 28.12.2015, a partir das 10:00hs e a fase da Disputa de Lances no dia 28.12.2015 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br “Acesso Identificado no link – licitacoes-e”, a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 10 de Dezembro de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira.**

Barroquinha-CE, 10 de Dezembro de 2015.

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barroquinha



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, o extrato do **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 08.009/2015-SRP**, Processo Licitatório, referente a Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - programa nacional de alimentação escolar do município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital.

Barroquinha(CE), 10 de Dezembro de 2015.

Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barroquinha



farme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital. O Edital completo poderá ser obtido no expediente normal desta Prefeitura, Sala da Comissão, localizada na Rua São Bento, nº 123, Centro, Mar Grande; tel: (71) 3633-5867.

TOMADA DE PREÇOS Nº 92015

A CPL toma público que será realizada Tomada de Preço, Lei Federal nº 8.666/93, tipo "menor preço global"? Abertura: 28/12/2015 às 09:00 hs Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras remanescentes de pavimentação em paralelepípedo e drenagem superficial da Rua Principal da Taipoca (Taipoca), Rua Pindorama (Barra do Gil) e Rua Fé em Deus (Ilhota) no Município de Vera Cruz/BA, Emenda Parlamentar nº 35640019/2011 - Contrato de Repasse nº 0366393 - 8/4/2011 - SIC/ONV nº 0259292011 - SIAF nº 758535, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante e indissociável do Edital. O Edital completo poderá ser obtido no expediente normal desta Prefeitura, Sala da Comissão, localizada na Rua São Bento, nº 123, Centro, Mar Grande; tel: (71) 3633-5867.

Vera Cruz, 10 de Dezembro de 2015.
LUTINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 97/2015**

O Município de Vitória da Conquista - BA, torna público que fará realizar o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de utensílios de cozinha e eletrodomésticos, objeto do Termo de Compromisso Par Nº 9237/2012-FNDE, a serem utilizados pelas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino da Cidade de Vitória da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Educação/SMED, com recursos provenientes de Transferências de Convênios - 22 EDUCAÇÃO, Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do banco do Brasil, as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/edom. Início de recebimento das propostas: 11/12/2015 a partir das 09h00min. Recebimento das propostas: até 21/12/2015 às 11h00min. Abertura das propostas: 21/12/2015 a partir das 11h00min. Início da sessão de disputa de preços: 21/12/2015 às 15h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: Hilda Vieira Silva - Pregoeira, Fone: (77) 3424-8518 / 3424-8515.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2015

O Município de Vitória da Conquista - BA, torna público que fará realizar às 15h:30" do dia 23/12/2015, em sua sede, situada na Praça Joaquim Correia, n.º 55, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação imediata de empresa para fornecimento e instalação de caçamba basculante e de carroceria metálica de 12m³ para atendimento das necessidades da Coordenação de Limpeza Pública, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSP, com recursos provenientes do Tesouro Municipal. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inscrição e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do banco do Brasil, as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/edom. Início de recebimento das propostas eletrônicas: 15/12/2015 a partir das 09h00min. Recebimento das propostas: 23/12/2015 até as 11h00min. Abertura das propostas eletrônicas: 23/12/2015 às 11h00min. Início da sessão de disputa eletrônica: 23/12/2015 às 15h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: Dumares Moura Pereira de Brito - Pregoeira, Fone: (77) 3424-8518 / 3424-8515.

RDC ELETRÔNICO Nº 12/2015

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, torna público que fará realizar licitação na modalidade RDC Eletrônico, do tipo menor preço global para seleção da proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem e rebatimento de rede de vias nos bairros Bateias, Patagônia (Coveira I) e Felícia (Corredor Perimetral - Trecho 1), vinculados ao contrato de financiamento nº 3680.0412196-71/2014, para reconstrução dos corredores de transporte público coletivo, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOUB. O pregão será realizado em sessão pública on line por meio de internet, através do site www.licitacoes-e.com.br no qual encontra-se o edital completo ou www.bb.com.br, acessando o link de licitações, mediante a inscrição e

monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações-e", constantes da página do Banco do Brasil, as demais publicações estarão disponíveis no site www.vitoriadaconquista.ba.gov.br/edom. Início Recebimento propostas eletrônicas: 28/12/2015 a partir das 08h00min. Recebimento Final das propostas: 06/01/2016 até as 11h00min. Abertura das propostas eletrônicas: 06/01/2016 a partir de 11h00min. Início da sessão de disputa eletrônica: 06/01/2016 às 15h30min, horário oficial de Brasília/DF.

MÁRCIO HIGINO MEIRA DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015**
Rescisória

A Prefeitura Municipal de Wanderley - BA, por seu pregoeiro nomeado pelo decreto nº 428/2014 comunica aos interessados que reabriu o prazo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 017/2015, no dia 05 de janeiro de 2016, às 09:30h, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotivo usado tipo pick-up para atender as ações da secretaria municipal de saúde do município de Wanderley-BA. Edital completo na sede da Prefeitura - Av. Claudino Barreto Rios, 80, centro, Wanderley - BA. Mais informações pelo tel: (77) 3626-1122.

Wanderley - Bahia, 10 de dezembro de 2015.
NÍLO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE WANDERLEY, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Otomiel Ferreira Macedo e CIA LTDA, CNPJ nº 04.110.339/0001-00. ONDE SE LÊ: Prorrogação da vigência por 81 (oitenta e um) dias a partir de 12/11/2015, vencendo em 31/01/2016. LULA-SE. Prorrogação da vigência por 80 (oitenta) dias a partir de 12/11/2015, vencendo em 30/01/2016. Wanderley-Ba. Data Ass. 10/12/2015.

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARACÉ
EXTRATO DE RESCISÃO**

Tomada de Preços Nº. 2007.18.10.01. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Dotação Orçamentária: 01.06.06.12.361.017-1005. Elemento de Despesa: 44.905.51.00. Objeto: construção de uma quadra poliesportiva, junto à Secretaria de Educação do Município de Acaracé-CE. Empresa: Verdes Vales Construtores LTDA - ME. Data da Rescisão: 09 de dezembro de 2015. Conforme o prazo recursal previsto no inciso I, alínea e do artigo 109, como forma de cumprimento ao princípio legal do contraditório e da ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912.01/2015 - SRP**

A Pregoeira da Prefeitura do Município de Acaracé-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de dezembro de 2015, às 08h45min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico / Registro de Preço. Critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 0912.01/2015 com o seguinte Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), para atender aos Programas junto a Secretaria de Educação do Município de Acaracé-CE, conforme especificações em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, Acaracé-CE, Fone: (88) 3661.1092, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, no Site: www.bbnet.com.br.

Acaracé-CE, 10 de dezembro de 2015
FRANCISCA LEONIDE DE FREITAS LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Amontada, Ceará, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratada: Esquadra Construções Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada em Construção de Sistema de Abastecimento D'Água - AA em diversas localidades no Município de Amontada, Ceará. Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública; Valor Global: R\$ 7.285.895,51 (sete milhões duzentos e oitenta e um oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). Pagos em conformidade com o Contrato Original; Dotação Orçamentária: 01.12.14.17.512.376.1.11- Construção do Sistema de Abastecimento D'Água - 4.490.51.00- Obras e Instalações; Lei nº 8.666/93 com suas alterações e Concorrência Pública nº 18/01/2015-CP; Data de Assinatura: 07.12.2015; Signatários: Clefêias de Queiroz - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e o Sr. Paulo Franklin de Aragão Rodrigues - Esquadra Construções Eireli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Aditivo ao Contrato
Tomada de Preços Nº 2015.05.05.04, cujo objeto é a execução das obras e serviços de construção de Pavimentação em paralelepípedo e drenagem na Rua Alexandre Joca e construção de Calçadas na Rua Maria do Carmo Feitosa no município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1038754-64. Contratada: PAVVI Construções e Serviços LTDA; Objeto: Replanhamento com acréscimo no valor contratado de R\$ 6.856,54 (seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), passando a vigorar com o valor global de R\$ 230.501,90 (duzentos e trinta mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos); Fundamentação: Art. 65, inciso I, alíneas a e b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015; Assina p/ Contratada: Fernandes Rocha Silva Junior; Assina p/ Contratante: José Costa do Nascimento.

Segundo Aditivo ao Contrato
Tomada de Preços Nº 2015.05.05.03, cujo objeto é a execução das obras e serviços de construção de pavimentação em pedra tosca e drenagem nas ruas Manoel Fernandes, José Assis de Lima, João Teixeira e Luis Diogo, vias urbanas do município de Barreira, conforme Projeto e PT nº 1007672-78; Contratada: PAVVI Construções e Serviços LTDA; Objeto: Replanhamento com redução no valor contratado de R\$ 1.340,73 (um mil trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos), passando a vigorar com o valor global de R\$ 368.653,32 (trezentos e sessenta oito mil seiscientos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos); Fundamentação: Art. 65, inciso I, alíneas a e b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2015; Assina p/ Contratada: Fernandes Rocha Silva Junior; Assina p/ Contratante: José Costa do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.009/2015-SRP**

A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 08.009/2015-SRP, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Barroquinha-CE, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 28.12.2015, às 09:30h; Abertura das Propostas no dia 28.12.2015, a partir das 10:00h e a fase da Disputa de Lances no dia 28.12.2015 a partir das 15:00h (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Acesso identificado no link - licitacoes-e, a partir da data desta publicação.

Barroquinha-CE, 10 de dezembro de 2015
ROSILEIA DA SILVA MAGALHÃES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-12.10.003/2015**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável e outros materiais de consumo, para atender a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao exercício financeiro de 2016, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 24 de dezembro de 2015, às 15h:30m na sala da comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br.

Brejo Santo-CE, 10 de dezembro de 2015
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2015-04**

O Município de Caririácu/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de dezembro de 2015, às 09:00 h, no Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede do Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, Caririácu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, com fins a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização do projeto fortalecendo os laços sociais das crianças, junto à Secretaria de Assistência Social deste Município (atuando conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririácu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br.

Caririácu-CE, 10 de dezembro de 2015
CÍCERO VALDETÁRIO CALIXTO OLIVEIRA
Pregoeiro

transcrita no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma § 1º deste artigo, deverão igualmente constar no livro de "Atas das Reuniões de Diretoria" da Sociedade, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, em qualquer caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao referido livro logo após a transcrição da ata. **Artigo 15º.** As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria dos votos dos presentes em cada reunião, ou dos que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 14, § 1º deste Estatuto Social. **Artigo 16º.** A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados com o objeto social da Sociedade que não forem de competência privativa da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro.** Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de exigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Sociedade, as funções de: a) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (c) elaborar e recomendar o plano estratégico da Companhia; (d) zelar pela devida observância dos padrões legais; (e) manter os membros acionistas informados sobre as atividades da Sociedade e o andamento de suas operações; (f) representar a Companhia nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Segundo.** Compete ao Diretor Vice-Presidente: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) coordenar e supervisionar as atividades administrativas e econômico-financeiras da companhia; (c) participar da elaboração e acompanhar a execução dos planos estratégicos e de negócio; (d) representar a Companhia, nos termos do Artigo 17 deste Estatuto Social; **Parágrafo Terceiro.** Compete aos demais Diretores: (a) coadjuvar o Diretor Presidente no exercício de suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos temporários; (b) a administração da organização interna e seus controles; (c) a gestão financeira das disponibilidades, créditos e obrigações da companhia; (d) a gestão estratégica de materiais e patrimônios; e e) a seleção e o treinamento de pessoal. **Parágrafo Quarto.** Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por outro Diretor. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Vice Presidente, suas funções serão exercidas por qualquer um dos outros diretores sem designação específica. **Artigo 17º.** A Sociedade será devidamente representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis da Sociedade e a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros será realizada: (a) Por dois diretores em conjunto, devendo o instrumento de procuração especificar os poderes por meio dele conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Conselho Fiscal: Artigo 18º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia al de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo Único.** A remuneração dos mbros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros. Artigo 20º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **Parágrafo Primeiro.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. **Parágrafo Segundo.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Terceiro.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **Parágrafo Quarto.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **Parágrafo Quinto.** Observadas disposições legais pertinentes, a Sociedade poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação. Artigo 21º.** A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Disposições Finais. Artigo 22º.** A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. **Artigo 23º.** Em tudo o que for omissis no presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes. Maracanaú/CE, 22 de Dezembro de 2011. **Mesa:** JOSÉ OLÍVIO MARTINS RAMALHO - Presidente. ELISÂNGELA DE MOURA SILVA MATTIOLI - Secretária. Acionistas: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - José Olívio Martins Ramalho - Elisângela de M. Silva Mattioli. LUCAS BEZERRA DE MENEZES ALENCAR ARARIPE. Diretores: Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe - Diretor Presidente. Clecio Antonio Campodônio Eloy - Diretor Vice-Presidente. Advogada Responsável: Almerinda Beneditos Leite Barbosa Oliveira/OAB/CE nº 7945. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 30/07/2012. Sob nº: 23300033604. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2015.10.28.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do rtime Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2015.10.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - BRASERV Serv. de Locação e Terceirização LTDA - ME, com proposta no valor global de R\$ 125.642,69 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Empresas Desclassificadas - Construtora Serra Negra LTDA, Olimac Construções e Serviços LTDA - ME, Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Jose Urias Filho - ME, por apresentarem propostas em desacordo com o orçamento elaborado pela Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, ou pelo telefone (88) 3536-2028, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de Dezembro de 2015. Danúcio Araújo Campos - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Pregão Eletrônico Nº 08.009/2015-SRP. A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Eletrônico Nº 08.009/2015-SRP**, cujo objeto é a Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender aos diversos programas do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Barroquinha/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 28.12.2015, às 09:30h; Abertura das Propostas no dia 28.12.2015, a partir das 10:00hs e a fase da Disputa de Lances no dia 28.12.2015 a partir das 15:00hs (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br "Acesso Identificado no link - licitacoes-e", a partir da data desta publicação. **Barroquinha-CE, 10 de Dezembro de 2015. Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Aíla Maria Gomes Luna, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2015.** Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor Samuel Mariano e Banda, a se realizar no dia 30 de Dezembro de 2015, no Município de Jucás/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Favorecido : S & I Produção e Eventos LTDA - ME. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pelo Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 10 de Dezembro de 2015. José Willian Pereira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru. A Comissão de Pregão da Prefeitura de Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - Cep 62.680-000, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Presencial Nº 05.009/2015 PP**, cujo objeto é aquisição de Livros Paradidáticos destinados aos alunos da Educação Infantil, Fundamental I e II e aquisição de Livros Didáticos APROVA BRASIL destinados ao 5º e 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Paracuru-CE para o Ano Letivo de 2016, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante dos Anexos do Edital, que realizar-se-á no dia **23/12/2015, às 09:00h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. **Paracuru-CE, 10 de dezembro de 2015.**

